



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 1/2022 - Brasília/DF – 22 de março de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 120, 21 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ODON LOPES DA ROCHA, matrícula nº 140.552-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe das Ações Tributárias, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 09/05/2022 a 07/06/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00009064/2022-15.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 123, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos XLV e XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

1. ELOGIAR TIAGO PIMENTEL SOUZA, matrícula nº 96.951-6, Subprocurador-Geral do Distrito Federal pela dedicação, zelo, competência e eficiência nos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário – PROMAI, notadamente em virtude de notória e diligente condução da Ação Civil Pública n.º 0706133-30.2019.8.07.0018, de cunho relevante aos interesses do Distrito Federal.

2. Após ciência do servidor e da respectiva chefia, registre-se cópia no assentamento funcional do Procurador.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 125, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria nº 114, de 11 de março de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, XXXV da Lei Complementar Distrital nº 395, de 21 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria PGDF nº 114, de 11 de março de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

"Art. 3º [...]

VI – conta com o acompanhamento especial do Núcleo de Processo de Trabalho - GAB/PROGEI/NUPROT, na pessoa de sua Chefe, Leisa Sarmiento Barbosa, matrícula nº 34.503-2, a quem compete acompanhar as atividades desenvolvidas junto à consultoria contratada, às UB's e ao Grupo de Trabalho."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA 127, Nº 18 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º na Ordem de Serviço nº 197, de 03 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 149, de 04 de agosto de 2015, TORNAR SEM EFEITO o ato que RETIFICOU, na Ordem de Serviço nº 197, de 03/08/2015, publicada no DODF nº 149, de 04/08/2015, página 13, o ato que concedeu licença-prêmio por assiduidade a JÚLIO CÉSAR MOREIRA BARBOSA, matrícula 140.663-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, onde se lê: "...referente ao 4º quinquênio: período de 24/07/2010 a 22/07/2015""; Leia-se: "...referente ao 4º quinquênio: período de 24/07/2010 a 18/01/2017.

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



Art. 2º na Portaria nº 61, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Interno nº 05, de 04 de fevereiro de 2022, onde se lê: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JÚLIO CÉSAR MOREIRA BARBOSA, matrícula nº 140.663-9, ocupante do Cargo de Procurador do Distrito Federal, Categoria II, referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 19/01/2017 a 17/01/2022; Leia-se: CONCEDER licença-prêmio por assiduidade JÚLIO CÉSAR MOREIRA BARBOSA, matrícula nº 140.663-9, ocupante do Cargo de Procurador do Distrito Federal, Categoria II, referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 23/07/2015 a 20/07/2020. Processo SEI nº 00020-00005587/2020-21.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA 129, DE 18 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de serviço nº 53, de 11 de agosto de 2017, publicada no Boletim Interno nº 02, de 16 de agosto de 2017, de modo que onde se lê: "CONCEDER licença-prêmio por assiduidade a LUIS FERNANDO BELEM PERES, matrícula nº 137.816-3, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, referente ao 2º quinquênio: período de 09/08/2010 a 03/02/2017"; Leia-se: "CONCEDER licença-prêmio por Assiduidade a LUIS FERNANDO BELEM PERES, matrícula nº 137.816-3, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, referente ao 2º quinquênio: período de 09/08/2010 a 07/08/2015".

CONCEDER licença-prêmio por assiduidade a LUIS FERNANDO BELEM PERES, matrícula nº 137.816-3, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, referente ao 3º quinquênio: período de 08/08/2015 a 05/08/2020. Processo Administrativo nº 00020-00010614/2020-87.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

ATOS DA SECRETARIA GERAL

AUTORIZAÇÃO Nº 35/2022 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Registro de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00049365/2021-09, RESOLVE:

AUTORIZAR CELIA VIEIRA RAMOS DUARTE, matrícula nº 34436-2, Agente Jurídico, da Gerência de Registro de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00004993/2022-38.

Lucas Tertó Ferreira Vieira

Secretário-Geral em substituição

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do § 2º do art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução modular de infraestrutura computacional hiperconvergente e backup, envolvendo implementação, instalação e serviços de suporte técnico, objeto do Processo SEI nº 00020-00001254/2020-22, os seguintes servidores:

1. RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, matrícula: 244.206-X, da Subsecretaria Geral de Tecnologia da Informação, como Integrante Requisitante;
2. ARTHUR PINHEIRO DANTAS, matrícula: 174.150-0, da Gerência de Segurança de Rede, como Integrante Técnico;
3. PAULO ALVES PEREIRA, matrícula: 34.036-7, da Gerência de Segurança de Rede, como Integrante Técnico;
4. DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, matrícula: 226.096-4, da Gerência de Segurança de Rede, como Integrante Técnico;
5. GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, matrícula: 240.583-0, da Diretoria de Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo;
6. WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, matrícula: 240.593-8, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme o § 3º, do art. 30, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Glória Maria de Carvalho Rezende Tomé

Subsecretária-Geral de Administração em substituição

ATOS DO GRUPO DE TRABALHO DA PORTARIA PGDF Nº 114/2022**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 16 DE MARÇO DE 2022 - GRUPO DE TRABALHO PORTARIA PGDF Nº 114/2022**

Designa Procuradores e Servidores para compor as Unidades Básicas de Governança referentes ao Grupo de Trabalho destinado para o acompanhamento das atividades desenvolvidas para a revisão da cadeia de valor, dimensionamento da força de trabalho e redesenho organizacional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO DA PORTARIA PGDF Nº 114/2022, instituído para o acompanhamento das atividades desenvolvidas para a revisão da cadeia de valor, dimensionamento da força de trabalho e redesenho organizacional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, parágrafo único, I da Portaria PGDF nº 114, de 11 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor as Unidades Básicas de Governança, na etapa de proposta de revisão de cadeia de valor:

I – UB GABINETE:

- a) Ana Virgínia Christofoli, Procuradora-Corregedora, matrícula nº 47.670-6;
- b) Dina Oliveira de Castro Alves Montenegro, Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e de Demandas Estratégicas - PROSUP, matrícula nº 140.992-1;
- c) Leo Ferreira Leoncy, Procurador-Chefe da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade - PRODEC, matrícula nº 96.911-7;
- d) Marcel Carvalho de Souza Vasconcelos, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula nº 244.342-2;
- e) Daniela Ribeiro Pacheco, Ouvidora, matrícula nº 175.435-1; e
- f) Marina Carneiro de Melo, Assessora, matrícula nº 227.250-4.

II – UB PGCONT:

- a) Renata Andréa Carvalho de Melo, Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSAUDE, matrícula nº 96.947-8;
- b) Patrícia Novaes Carvalho, Procuradora da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSAUDE, matrícula nº 96.944-3
- c) Pedro Guilherme Rodrigues Alves Martins, Diretor da Diretoria de Suporte Administrativo, matrícula nº 221.657-4; e
- d) Édson Roberto Cellegim, Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, matrícula nº 238.746-8.

III – UB PGCONS:

- a) Vitor de Medeiros Lula da Mata, Assessor, matrícula nº 224.823-9; e
- b) Verônica Sousa Fagundes, Assessora Técnica, matrícula nº 232.537-3.

IV – UB PGFAZ:

- a) Luciano Tenório de Carvalho, Procurador-Chefe das Ações Tributárias, matrícula nº 194.620-X;
- b) Lucas Terto Ferreira Vieira, Procurador-Chefe das Ações em Execução Fiscal, matrícula nº 216.804-9;
- c) Beatriz Marques de Oliveira, Diretora da Diretoria de Suporte Administrativo, matrícula nº 110.093-9;
- d) Eduardo Franco Vilar, Gerente da Gerência de Médios Devedores, matrícula nº 157.323-3; e
- e) Jenifer Costa de Abrantes, Gerente da Gerência de Pequenos Devedores, matrícula nº 222.072-5.

V – UB SEGER:

- a) Jordana Cavalcante Barros, Subsecretária-Geral de Administração, matrícula nº 232.534-9;
- b) Riane de Oliveira Torres Santos, Subsecretária-Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 244.206-X;
- c) Augusto Cesar Câmara, Diretor da Diretoria de Protocolo Judicial, matrícula nº 229.605-5;
- d) Bruno Cezar Gomes de Sa e Silva, Diretor da Diretoria de Projetos e Governança em Tecnologia da Informação, matrícula nº 221.641-8; e
- e) Nayara Brito Corado de Souza, Assessora, matrícula nº 226.100-6.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Izabela Frota Melo

Presidente do GT Portaria PGDF 114/2022



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral